



LEI Nº 2.375, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1960
DÁ O NOME DE RAUL LEME DE PAULA
A UMA RUA DA CIDADE

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Raul Leme de Paula a Rua 2
do Jardim Paullistano, que tem início na Rua Afonso Pena e tér-
mino na Rua D. Luís Antônio de Sousa.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 2 de dezembro de 1960.

MIGUEL VICENTE CURY

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Mu-
nicipal, em 2 de dezembro de 1960.

DR. PLINIO DO AMARAL

Respondendo pelo cargo de Diretor
do Departamento do Expediente